

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Em 16/04/03
Assessoria de Planário

Deputado Distrital Barcellos - PL

MOÇ 055 /2003

MOÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Planário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 16/04/03.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Parabeniza os policiais civis e demais servidores do Instituto de Pesquisa de DNA Forense pelo brilhante trabalho na elucidação de diversos casos com o auxílio de exames genéticos.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares parabenizar os policiais civis e demais servidores do Instituto de Pesquisa de DNA Forense, relacionados na lista em anexo, pelo brilhante trabalho na elucidação de diversos casos com o auxílio dos exames genéticos.

JUSTIFICAÇÃO

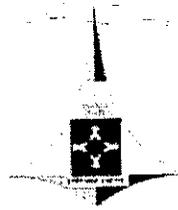
PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ n.º 55, 03
Fls. n.º 01 *Verba*

A competência dos policiais civis e dos servidores, lotados no Instituto de Pesquisa de DNA Forense do Distrito Federal, merece todo o nosso aplauso pela eficiência na ação que diariamente culmina com a elucidação de diversos casos com o auxílio de exames genéticos.

Como exemplos podemos citar o "Caso Pedrinho", que depois de quase dezessete anos da subtração de um bebê dos braços de sua mãe e após minuciosa investigação, junto com a Delegacia de Homicídios, a Divisão de Inteligência Policial, o Instituto de DNA Forense chegou à conclusão de que o garoto Osvaldo Borges Júnior era o menino Pedrinho e assim acabou com o sofrimento de vários anos dos seus pais biológicos.

Outra importante elucidação é o da possível irmã de Pedrinho, Roberta Jamilly, muito parecido com o caso Pedrinho, só que desta feita o material colhido foi através de uma ponta de cigarro, uma vez que Roberta se negara a fazer o exame. O trabalho do Instituto desvendou mais esse caso de receptação de crianças.

Outro caso de repercussão internacional e que foi solucionado pelo Instituto foi o caso "Glória Trevi", esse trabalho buscou esclarecer as condições



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Fábio Barcellos - PL

em que a cantora mexicana teria engravidado na carceragem do Departamento de Polícia Federal, onde se encontrava presa. Após declarações da cantora de que teria sido estuprada por policiais federais, a imagem da instituição ficou arranhada, e o trabalho do Instituto de DNA Forense veio por esclarecer quem era o pai da criança, o seu próprio empresário, e com isso chegou-se à inocência dos policiais federais acusados por ela.

Há que se destacar o trabalho realizado por todos os policiais civis e demais servidores do Instituto de DNA Forense, em especial os citados na relação em anexo a esta moção.

Merece destaque também o importante trabalho que o Instituto desenvolve nos casos de investigação de paternidade em que famílias carentes são envolvidas e recebem o mesmo tratamento e atenção que todos esse casos de repercussão supra citados.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de parabenizar os policiais civis do Instituto de DNA Forense que tanto vem trabalhando para solucionar os mais diversos casos que necessitem de exames genéticos.

Sala das Sessões, em de de 2003.

Fábio Barcellos
Deputado Distrital

PL

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
MOC	n.º 55/2003
Fls. n.º	02